



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3541/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3541/2022 – Deputado Coronel Nishikawa

Ofício nº5522/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 3541/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA REFORÇAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Nishikawa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4058/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Coronel Nishikawa.

Assunto: Indicação nº 3541 de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03101, que trata da Indicação nº 3541, de 2022, de autoria do interessado, para reforçar o efetivo policial-militar no município de Aparecida, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Estado Maior desta Instituição, subsidiado por informações do Comandante do Policiamento do Interior-1 (CPI-1), não houve êxito no contato com o interessado. Entretanto, em 8 de junho de 2022, foi realizada reunião entre o Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior (23º BPM/I) e o Sr. Luiz Carlos de Siqueira, Prefeito de Aparecida, ocasião em que lhe foram explanados, de forma detalhada, os critérios técnicos utilizados para aumento do efetivo em um município.

Vale destacar que o município de Aparecida é abrangido pela 3ª Companhia PM do 23º BPM/I, responsável por executar os Programas de Policiamento de Radiopatrulha, Escolar, Força Tática e Comunitário, além de empregar efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM).

Complementarmente, naquela localidade são desenvolvidas diversas operações policiais-militares, visando ao desenvolvimento de ações voltadas à prevenção de delitos e preservação da ordem pública, como as denominadas "Mão de Aço" e "Hércules Simultânea", de iniciativa regional, além das operações desencadeadas em todo o Estado: "Sufoco", "São Paulo mais Seguro", "Rodovia mais Segura" e "Interior mais Seguro". Destaca-se, ainda, a Operação intitulada "Romeiro", desenvolvida em razão das festividades de Nossa Senhora Aparecida.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Oportuno salientar que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organizações Policiais-Militares, dentre estes estão fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, comunidades, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na composição da sede e Efetivo Territorial da 3ª Companhia PM do 23º BPM/I, com contingente fixado de 45, possuindo 49 policiais militares classificados nessa OPM (4 excedentes).

Ademais, cumpre ressaltar que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Complementamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Outrossim, 2.336 Soldado PM 2ª Classe estão frequentando o Curso de Formação de Soldados e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado após o encerramento do curso, permitindo a movimentação de contingentes para Organizações Policial-Militares do Interior, Grande São Paulo e Capital, sendo 1.413 com encerramento do curso previsto para este mês de junho de 2022 e 917, para dezembro de 2022.

Além disso, encontra-se em andamento concurso público para provimento de 2.700 cargos de Soldado PM 2ª Classe, com posse ainda no ano de 2022, além de já ter sido autorizada pelo Governo do Estado a realização de novo certame, com previsão de mais 2.700 vagas em âmbito estadual.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

CORONEL PM
GAB CMT G

